



SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO CENTRO
MESA DA ASSEMBLEIA GERAL E CONSELHO GERAL

Comunicado n.º 1/2023

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos estatutários convoco a Assembleia Geral Eleitoral do Sindicato dos Bancários do Centro, a realizar descentralizadamente nos locais de trabalho, na Sede do Sindicato e nas Delegações Regionais (Guarda, Leiria e Viseu), das 08h30 às 17h30 do dia 27 de Abril de 2023, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único - Eleição da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Geral, Direcção, Conselho Fiscalizador de Contas e Conselho Disciplinar (alínea a) do artigo 30º), para o quadriénio de 2023/2027.

Coimbra, 27 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
e do Conselho Geral

(Manuel Alberto Gonçalves Góis)



SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO CENTRO
MESA DA ASSEMBLEIA GERAL E CONSELHO GERAL

ASSEMBLEIA DA SECÇÃO REGIONAL DE COIMBRA

CONVOCATÓRIA

Nos termos estatutários convoco a Assembleia Regional de Coimbra do Sindicato dos Bancários do Centro, a realizar descentralizadamente nos locais de trabalho e na Sede do Sindicato, das 08h30 às 17h30 do dia 27 de Abril de 2023, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único - Eleição dos representantes da Secção Regional de Coimbra ao Conselho Geral (alínea a) do n.º 1 do Artigo 50º), para o quadriénio de 2023/2027.

Coimbra, 27 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
e do Conselho Geral

(Manuel Alberto Gonçalves Góis)



SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO CENTRO
MESA DA ASSEMBLEIA GERAL E CONSELHO GERAL

ASSEMBLEIA DA SECÇÃO REGIONAL DA GUARDA

CONVOCATÓRIA

Nos termos estatutários convoco a Assembleia Regional de Coimbra do Sindicato dos Bancários do Centro, a realizar descentralizadamente nos locais de trabalho e na Secção Regional da Guarda do Sindicato, das 08h30 às 17h30 do dia 27 de Abril de 2023, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único - Eleição dos representantes da Secção Regional da Guarda ao Conselho Geral (alínea a) do n.º 1 do Artigo 50º), para o quadriénio de 2023/2027.

Coimbra, 27 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
e do Conselho Geral

(Manuel Alberto Gonçalves Góis)



SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO CENTRO
MESA DA ASSEMBLEIA GERAL E CONSELHO GERAL

ASSEMBLEIA DA SECÇÃO REGIONAL DE LEIRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos estatutários convoco a Assembleia Regional de Coimbra do Sindicato dos Bancários do Centro, a realizar descentralizadamente nos locais de trabalho e na Secção Regional de Leiria do Sindicato, das 08h30 às 17h30 do dia 27 de Abril de 2023, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único - Eleição dos representantes da Secção Regional da Leiria ao Conselho Geral (alínea a) do nº 1 do Artigo 50º), para o quadriénio de 2023/2027.

Coimbra, 27 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
e do Conselho Geral

(Manuel Alberto Gonçalves Góis)



SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO CENTRO
MESA DA ASSEMBLEIA GERAL E CONSELHO GERAL

ASSEMBLEIA DA SECÇÃO REGIONAL DE VISEU CONVOCATÓRIA

Nos termos estatutários convoco a Assembleia Regional de Coimbra do Sindicato dos Bancários do Centro, a realizar descentralizadamente nos locais de trabalho e na Secção Regional de Viseu do Sindicato, das 08h30 às 17h30 do dia 27 de Abril de 2023, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único - Eleição dos representantes da Secção Regional de Viseu ao Conselho Geral (alínea a) do nº 1 do Artigo 50º), para o quadriénio de 2023/2027.

Coimbra, 27 de Fevereiro de 2027

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
e do Conselho Geral

(Manuel Alberto Gonçalves Góis)



SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO CENTRO
MESA DA ASSEMBLEIA GERAL E CONSELHO GERAL

ASSEMBLEIA DA SECÇÃO SINDICAL DE REFORMADOS

CONVOCATÓRIA

Nos termos estatutários convoco a Assembleia da Secção Sindical de Reformados do Sindicato dos Bancários do Centro, a realizar descentralizadamente na Sede do Sindicato e nas Delegações Regionais (Guarda, Leiria e Viseu), das 08h30 às 17h30 do dia 27 de Abril de 2023, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único - Eleição do Secretariado da Secção Sindical de Reformados que representam a Secção no Conselho Geral (nº 1 do Artigo 59º dos Estatutos), para o quadriénio de 2023/2027.

Coimbra, 27 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
e do Conselho Geral

(Manuel Alberto Gonçalves Góis)

ESCLARECIMENTOS

A Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Geral esclarece o seguinte:

- 1 - A Assembleia Geral Eleitoral é constituída pelos sócios até ao nº 14350 (nº 1 do artº 75º dos Estatutos).
- 2 - Capacidade Eleitoral – Só podem ser eleitos os sócios até ao nº 14324 (nº 1 do artº 77º dos Estatutos).
- 3 - **Apresentação de Candidaturas – 40 dias antes da data do acto eleitoral – até às 17h30 do dia 17 de Março de 2023 e formalizadas nos termos do artigo 81º dos Estatutos.**
- 4 - O número de mandatos atribuídos a cada uma das Secções Regionais, apurados nos termos do nº 1 do artigo 34º dos Estatutos, é o seguinte:

Secção Regional de Coimbra	1384 sócios	11 mandatos
Secção Regional da Guarda	558 sócios	5 mandatos
Secção Regional de Leiria	1243 sócios	10 mandatos
Secção Regional de Viseu	998 sócios	8 mandatos
- 5 - As listas de candidaturas para o Conselho Geral e para o Secretariado da Comissão Sindical de Reformados terão de ser subscritas por um mínimo de 50 associados.
- 6 - As listas de candidaturas respeitantes à Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Geral, à Direcção, ao Conselho Fiscalizador de Contas e ao Conselho Disciplinar serão apresentadas conjunta e simultaneamente e terão de ser subscritas por, pelo menos, 200 sócios.
- 7 - A eleição do Secretariado da Secção Sindical de Reformados que representará a Secção no Conselho Geral (nº 1 do artigo 59º), órgão executivo da Secção é constituído pelos três elementos mais votados das listas apresentadas a sufrágio, aplicando-se-lhes a média mais alta do método de Hondt (nº 1 do artº 63º dos Estatutos).
- 8 - Nos termos dos nºs 3 e 5 do artigo 91º dos Estatutos é permitido o voto por correspondência que obedecerá às condições previstas no nº 7 do mesmo artigo. A Mesa informa que os votos por correspondência devem dar entrada **impreterivelmente até às 17h30 do dia 27 de Abril** – dia das eleições – hora limite para o encerramento das urnas.
- 9 - Serão criadas mesas de voto na Sede do Sindicato e nas Delegações regionais da Guarda, Leiria e Viseu e nos locais de trabalho onde haja, cumulativamente, pelo menos 3 sócios e Delegado Sindical que será o Presidente da Mesa de voto (artº 89º dos Estatutos).
- 10 - As dúvidas que subsistirem, deverão ser dirigidas à Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Geral que prestará todos os esclarecimentos necessários para que este acto eleitoral decorra com normalidade e transparência.